

## 1. Introdução e Objetivo

A presente Política de Fornecedores da Grand Thera estabelece diretrizes abrangentes para a seleção, contratação, monitoramento e gestão de fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais. O objetivo é garantir que todas as relações comerciais sejam pautadas pela transparência, qualidade, inovação e conformidade regulatória, promovendo um ecossistema de negócios sustentável, ético e seguro. Além disso, a política busca criar processos rigorosos para mitigar riscos operacionais, regulatórios e financeiros, assegurando que todos os fornecedores atuem em consonância com os princípios da empresa.

A Grand Thera reconhece a importância estratégica dos fornecedores para o desenvolvimento e evolução contínua de suas soluções tecnológicas, assim como para sua expansão comercial global. Dessa forma, busca estabelecer parcerias de longo prazo com empresas que compartilhem seus valores fundamentais e sua visão de futuro. Todos os fornecedores devem estar alinhados com os princípios da Grand Thera, enfatizando inovação, qualidade, ética e segurança na entrega de produtos e serviços, além de adotar práticas responsáveis e sustentáveis que estejam em conformidade com padrões internacionais.

A política também tem o propósito de estabelecer diretrizes para a governança de fornecedores, garantindo que os critérios de contratação, monitoramento e avaliação sejam aplicados de maneira justa, coerente e transparente. Para isso, a Grand Thera adota metodologias rigorosas para avaliação da integridade, confiabilidade e desempenho dos fornecedores, assegurando que as parcerias sejam produtivas, seguras e alinhadas com os interesses estratégicos da organização.

Dessa forma, a implementação desta política reforça o compromisso da Grand Thera com a excelência operacional, inovação e responsabilidade corporativa, garantindo que a gestão de fornecedores seja conduzida com os mais altos padrões de governança e alinhamento estratégico.

## 2. Abrangência e Aplicabilidade

Esta política abrange todos os fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais da Grand Thera, assegurando que suas operações estejam alinhadas com os mais altos padrões de governança corporativa, inovação e segurança. A adesão a esta política é um requisito essencial para estabelecer e manter qualquer tipo de relação comercial com a Grand Thera.

Os fornecedores contemplados incluem, mas não se limitam a:

- **Fornecedores de serviços tecnológicos**, como engenheiros de software e analistas de dados, contratados para trabalhar diretamente em projetos da Grand Thera.
- **Consultorias especializadas**, que atuam em áreas estratégicas como ciência de dados, inteligência artificial, segurança cibernética, regulamentação e compliance, oferecendo suporte técnico e analítico para a tomada de decisões fundamentadas.

- **Parceiros comerciais**, incluindo distribuidores, revendedores e representantes de vendas, que desempenham um papel central na ampliação da presença da Grand Thera no mercado, assegurando uma distribuição eficiente e estratégica de seus produtos e serviços.
- **Fornecedores de infraestrutura**, responsáveis pela provisão de serviços críticos, tais como hospedagem em nuvem, telecomunicações, segurança cibernética, redes corporativas e infraestrutura digital escalável, garantindo a continuidade operacional e a resiliência tecnológica.
- **Prestadores de serviços operacionais**, que abrangem suporte técnico, atendimento ao cliente, treinamento de usuários, manutenção de infraestrutura tecnológica e atividades administrativas, incluindo contabilidade, gestão contratual, suporte jurídico e operações de recursos humanos.
- **Prestadores de serviços táticos**, especializados no planejamento, execução e otimização de projetos estratégicos da Grand Thera. Essa categoria abrange desde arquitetura de sistemas e UX/UI design até a integração de plataformas tecnológicas e suporte administrativo avançado, incluindo inteligência de mercado, planejamento financeiro e gestão de contratos de alto impacto.
- **Prestadores de serviços estratégicos**, que englobam consultorias de alto nível e assessorias executivas em diversas áreas de atuação, tais como tecnologia de ponta, governança corporativa, planejamento financeiro, inteligência de mercado, logística estratégica e modelagem de negócios, além de serviços especializados em gestão de riscos e compliance regulatório.
- **Demais contratadas que possuam vínculo formal e contratual com a Grand Thera**, independentemente da natureza do serviço prestado, desde que cumpram integralmente os critérios de conformidade, excelência operacional e alinhamento estratégico estabelecidos nesta política., independentemente da natureza do serviço prestado, desde que atenda aos padrões estabelecidos nesta política e demonstre alinhamento com os princípios de excelência, transparência e inovação da empresa.

Esta política aplica-se a todas as contratações e interações com fornecedores da Grand Thera, garantindo conformidade regulatória, mitigação de riscos e fortalecimento da governança corporativa.

### 3. Critérios para Seleção e Qualificação de Fornecedores

A Grand Thera adota um processo rigoroso e estruturado para a seleção e qualificação de fornecedores, assegurando que todas as parcerias estabelecidas estejam em conformidade com os mais elevados padrões técnicos, operacionais, éticos e regulatórios. A empresa prioriza fornecedores que demonstram inovação, confiabilidade e compromisso com práticas sustentáveis e responsáveis, garantindo um ecossistema de negócios alinhado com sua visão estratégica e padrões globais de excelência. Os critérios adotados incluem:

- **Avaliação técnica:**
  - a. Comprovação de competências técnicas e certificações aplicáveis ao setor, incluindo certificações internacionais que demonstrem qualidade e conformidade regulatória.
  - b. Experiência consolidada na prestação de serviços de tecnologia e inovação, com histórico comprovado de implementação de soluções bem-sucedidas.
  - c. Aplicação de metodologias ágeis, desenvolvimento seguro e integração de práticas recomendadas para garantir eficiência e escalabilidade das soluções fornecidas.
  - d. Adoção de ferramentas e tecnologias de ponta que atendam às demandas atuais e futuras da Grand Thera.
  
- **Compliance e governança:**
  - a. Conformidade com legislações nacionais e internacionais, abrangendo proteção de dados (LGPD/GDPR), segurança da informação (ISO 27001), privacidade digital e outras normativas aplicáveis.
  - b. Implementação de políticas de transparência, anticorrupção e combate à lavagem de dinheiro, garantindo alinhamento com diretrizes éticas globais.
  - c. Comprometimento com auditorias periódicas e avaliações de conformidade para assegurar aderência contínua aos padrões estabelecidos.
  - d. Estrutura de governança bem definida, assegurando que a gestão da empresa fornecedora seja transparente e orientada pelas melhores práticas de mercado.
  
- **Ética e sustentabilidade:**
  - a. Implementação de políticas ambientais, sociais e de governança (ESG) que garantam impactos positivos para o meio ambiente e a sociedade, minimizando riscos socioambientais.
  - b. Cumprimento integral das normas trabalhistas, assegurando condições dignas de trabalho, equidade na contratação e promoção da diversidade e inclusão.
  - c. Compromisso com iniciativas sustentáveis, incluindo a utilização de materiais recicláveis, eficiência energética e redução da pegada de carbono nos processos produtivos.
  - d. Monitoramento e mitigação de impactos ambientais decorrentes das atividades do fornecedor, adotando ações preventivas e corretivas sempre que necessário.

- **Capacidade operacional e financeira:**
  - a. Avaliação detalhada da solidez financeira do fornecedor, garantindo sua capacidade de longo prazo para sustentar a prestação de serviços ou fornecimento de produtos sem interrupções.
  - b. Análise da estrutura operacional e logística para garantir que a empresa possui capacidade técnica, infraestrutura e escalabilidade para atender às demandas da Grand Thera com eficiência e qualidade.
  - c. Desenvolvimento e implementação de um plano de continuidade de negócios para fornecedores críticos, assegurando que eventuais crises, falhas operacionais ou incidentes não comprometam a prestação de serviços essenciais.
  - d. Capacidade de adaptação a cenários de mercado dinâmicos, inovação tecnológica e evolução das necessidades estratégicas da Grand Thera.

A Grand Thera se reserva o direito de exigir documentação comprobatória detalhada, realizar auditorias in loco, implementar processos de due diligence e conduzir avaliações periódicas de desempenho para assegurar que todos os fornecedores estejam alinhados com as diretrizes estabelecidas nesta política. O não cumprimento das exigências poderá resultar na suspensão da parceria comercial ou no desligamento do fornecedor, garantindo que apenas prestadores de serviço que atendam integralmente aos padrões da empresa sejam mantidos em sua cadeia de suprimentos.

#### **4. Gestão de Contratos e SLA (*Service Level Agreements*)**

A Grand Thera estabelece diretrizes rigorosas para a formalização e gestão de contratos com seus fornecedores, garantindo transparência, previsibilidade e alto desempenho na prestação de serviços. Os contratos devem conter disposições detalhadas sobre os direitos e deveres de ambas as partes, alinhando expectativas e assegurando que os serviços prestados atendam aos padrões exigidos pela empresa, contribuindo para um relacionamento sólido e mutuamente benéfico.

##### **4.1 Formalização de Contratos**

- Todos os contratos devem ser documentados formalmente, contemplando cláusulas específicas que definam os critérios de qualidade do serviço, prazos, responsabilidades e garantias de entrega.
- Deve haver cláusulas claras sobre os procedimentos de renovação, rescisão e contingência para garantir a continuidade operacional e minimizar riscos de descontinuidade na prestação dos serviços.
- Os contratos devem prever auditorias periódicas para avaliar a conformidade dos fornecedores com as diretrizes estabelecidas, assegurando um acompanhamento detalhado e ajustes sempre que necessário.
- Condições financeiras, métricas de desempenho e critérios para reavaliação do fornecedor devem ser claramente definidos para garantir equidade e previsibilidade ao longo da parceria.

## 4.2 Definição de SLAs

- Os Service Level Agreements (SLAs) devem ser claros e objetivos, estabelecendo padrões mínimos de qualidade, disponibilidade e desempenho dos serviços prestados.
- Os SLAs devem incluir métricas quantificáveis, assegurando que as entregas sejam feitas dentro dos parâmetros estabelecidos pela Grand Thera.
- Devem ser previstos mecanismos de revisão e atualização dos SLAs conforme necessário, garantindo alinhamento contínuo com as necessidades estratégicas da empresa e evoluções tecnológicas.
- Metodologias para monitoramento de desempenho e relatórios periódicos devem ser implementadas para garantir o acompanhamento adequado da prestação de serviços.

## 4.3 Penalidades e Medidas Corretivas

- Os contratos devem prever penalidades em caso de descumprimento dos SLAs e cláusulas contratuais, incluindo sanções financeiras e possíveis restrições futuras.
- Devem ser estabelecidos planos de ação corretiva para fornecedores que não atingirem os padrões exigidos, permitindo ajustes operacionais e mitigação de riscos.
- Fornecedores reincidentes no descumprimento das obrigações contratuais poderão ter sua parceria revisada ou rescindida.
- Avaliações periódicas serão conduzidas para garantir que fornecedores estejam alinhados com os objetivos estratégicos da Grand Thera, com ações preventivas para evitar falhas recorrentes.

## 5. Segurança da Informação e Proteção de Dados

A Grand Thera adota um compromisso inegociável com a segurança da informação e a proteção de dados, exigindo que todos os fornecedores cumpram rigorosamente as normas e melhores práticas do setor. O manuseio de informações sensíveis deve ser realizado com base em princípios de confidencialidade, integridade e disponibilidade, assegurando conformidade com regulamentações e mitigando riscos de segurança. A empresa espera que seus fornecedores implementem políticas e processos que promovam uma cultura organizacional orientada à segurança da informação, garantindo um ambiente digital resiliente e seguro para todas as partes envolvidas.

### 5.1 Requisitos de Segurança Cibernética

- Todos os fornecedores devem implementar práticas robustas de segurança cibernética, incluindo mecanismos de prevenção contra vazamentos e

acesso não autorizado a sistemas e dados.

- Devem ser adotadas ferramentas de monitoramento contínuo para identificar e mitigar ameaças cibernéticas em tempo real, reduzindo o impacto de potenciais vulnerabilidades.
- Os fornecedores devem garantir que seus sistemas e infraestruturas estejam sempre atualizados com patches de segurança e medidas preventivas contra ameaças emergentes.
- Procedimentos de resposta a incidentes devem ser previamente estabelecidos e testados para garantir uma rápida contenção e mitigação de riscos.
- O uso de autenticação multifator (MFA) deve ser adotado sempre que possível para aumentar a segurança no acesso a informações críticas.
- Os fornecedores devem assegurar que os dados sejam armazenados em infraestruturas seguras e protegidos contra ataques internos e externos.
- Devem ser aplicados testes regulares de penetração e auditorias de segurança para verificar a eficácia das políticas e controles implementados.
- Políticas de controle de acesso devem ser aplicadas para garantir que apenas usuários autorizados possam interagir com dados sensíveis da Grand Thera.

## **5.2 Restrições sobre Uso de Dados da Grand Thera**

- Nenhum fornecedor pode utilizar ou compartilhar dados da Grand Thera para qualquer finalidade não autorizada expressamente em contrato.
- Cláusulas rigorosas de confidencialidade e sigilo devem ser incluídas em todos os contratos, garantindo a proteção de informações estratégicas da empresa.
- O uso de dados deve ser restrito ao mínimo necessário para a execução dos serviços contratados, evitando acessos indevidos e exposição a riscos.
- Avaliações de compliance devem ser conduzidas regularmente para garantir a conformidade contínua com os regulamentos de proteção de dados.
- Todos os fornecedores devem garantir que os dados da Grand Thera não sejam armazenados ou processados em locais que possam comprometer a privacidade e segurança das informações.
- O compartilhamento de dados com terceiros só será permitido mediante autorização explícita e seguindo diretrizes rígidas de compliance.
- Devem ser adotadas diretrizes claras para retenção e descarte seguro de dados, minimizando o risco de exposição indevida.
- Sempre que possível, deve-se priorizar o uso de técnicas de pseudonimização para garantir a proteção de informações sensíveis.

### 5.3 Compliance com Normas de Proteção de Dados

- Todos os fornecedores devem estar em conformidade com regulamentações nacionais e internacionais de proteção de dados, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (GDPR).
- Deve ser exigida a adoção de medidas de anonimização e criptografia para proteção de dados sensíveis, reduzindo os riscos de exposição indevida.
- Os fornecedores devem estar aptos a responder prontamente a incidentes de segurança, comunicando qualquer violação de dados à Grand Thera dentro dos prazos regulatórios aplicáveis.
- Protocolos para revisão e auditoria de processos devem ser estabelecidos para manter a aderência às melhores práticas de segurança da informação.
- Devem ser instituídos programas de treinamento contínuo para as equipes que lidam com dados, assegurando que estejam preparadas para identificar e mitigar riscos relacionados à segurança da informação.
- Relatórios periódicos sobre práticas de proteção de dados devem ser fornecidos à Grand Thera, garantindo total transparência no manuseio das informações.
- Políticas de consentimento e gestão de direitos dos titulares de dados devem ser implementadas conforme exigido pelas regulamentações aplicáveis.
- Qualquer subcontratação de serviços que envolva o tratamento de dados da Grand Thera deve ser previamente comunicada e autorizada, garantindo que o novo fornecedor também atenda aos requisitos de segurança e compliance.

## 6. Integração com a Estratégia de Negócio e Inovação

A Grand Thera busca continuamente inovação e excelência em suas operações, e seus fornecedores desempenham um papel fundamental nesse processo. Para garantir alinhamento estratégico e maximizar o impacto das parcerias, a empresa estabelece diretrizes voltadas para o desenvolvimento conjunto de novas soluções e adaptação às demandas do mercado.

### 6.1 Incentivo à Inovação e Desenvolvimento Tecnológico

- A Grand Thera incentiva seus fornecedores a participarem ativamente do desenvolvimento conjunto de novas tecnologias e soluções, promovendo uma cultura de inovação aberta.
- Programas de co-desenvolvimento podem ser estabelecidos para acelerar a adoção de novas tecnologias e aprimorar processos internos.
- Fornecedores devem demonstrar capacidade de adaptação e evolução tecnológica, garantindo competitividade e diferenciação no mercado.

- A empresa prioriza fornecedores que investem em pesquisa e desenvolvimento, assegurando que suas soluções sejam inovadoras e sustentáveis a longo prazo.

## **6.2 Flexibilidade e Adaptação às Demandas Estratégicas**

- A empresa busca fornecedores com alta capacidade de adaptação às suas necessidades estratégicas, permitindo ajustes ágeis conforme mudanças no mercado e na estrutura organizacional.
- Flexibilidade contratual deve ser considerada para acomodar novas demandas, garantindo que as soluções contratadas possam evoluir junto com a empresa.
- Fornecedores devem demonstrar capacidade de customização e agilidade na implementação de melhorias contínuas em seus serviços.

## **6.3 Programas de Avaliação e Melhoria Contínua**

- A Grand Thera mantém um programa estruturado de avaliação contínua de seus fornecedores estratégicos, monitorando seu desempenho e identificando oportunidades de melhoria.
- Indicadores-chave de desempenho (KPIs) devem ser definidos para medir qualidade, inovação, cumprimento de prazos e eficiência operacional.
- Revisões periódicas e benchmarks de mercado serão conduzidos para assegurar que os fornecedores continuem atendendo aos padrões exigidos e contribuam para a evolução do ecossistema tecnológico da Grand Thera.
- Estratégias de desenvolvimento conjunto serão incentivadas para fortalecer o relacionamento com fornecedores e impulsionar avanços tecnológicos contínuos.

## **7. Monitoramento e Auditoria de Fornecedores**

A Grand Thera adota um processo contínuo de monitoramento e auditoria para garantir que seus fornecedores cumpram os padrões estabelecidos e entreguem serviços com qualidade, segurança e eficiência. O objetivo desse processo é fortalecer a transparência nas relações comerciais e garantir conformidade com as normas internas e regulatórias.

### **7.1 Implementação de Auditorias Regulares**

- Auditorias periódicas são conduzidas para avaliar a conformidade dos fornecedores com os contratos firmados e com as diretrizes estabelecidas nesta política.

- São analisados aspectos técnicos, operacionais e financeiros, garantindo que os fornecedores mantenham um alto nível de desempenho.
- Relatórios detalhados são gerados e compartilhados com os fornecedores para promover melhorias contínuas e correção de eventuais não conformidades.

## **7.2 Indicadores-Chave de Desempenho (KPIs)**

- São definidos indicadores-chave (KPIs) para mensurar a qualidade dos serviços prestados, a segurança dos processos e a eficiência operacional.
- Os KPIs incluem métricas de tempo de resposta, disponibilidade dos serviços, taxa de conformidade e feedback dos usuários finais.
- A Grand Thera utiliza dashboards de monitoramento para acompanhar o desempenho dos fornecedores em tempo real.

## **7.3 Procedimentos de Revisão e Requalificação de Fornecedores**

- Fornecedores estratégicos passam por processos de requalificação periódica, assegurando que continuem alinhados com as necessidades da empresa.
- Caso um fornecedor não atenda aos critérios exigidos, planos de ação são implementados para corrigir falhas.
- Fornecedores que apresentem desempenho insatisfatório de forma recorrente poderão ser desqualificados e substituídos.

## **8. Gestão de Riscos e Continuidade de Negócio**

A Grand Thera adota uma abordagem proativa na gestão de riscos relacionados a fornecedores, garantindo a continuidade das operações mesmo diante de cenários adversos. Para isso, são implementadas diretrizes para antecipação, mitigação e resposta a eventos inesperados.

### **8.1 Planos de Contingência para Fornecedores Críticos**

- São definidos planos de contingência para fornecedores cujos serviços são essenciais para as operações da Grand Thera.
- Alternativas de fornecedores secundários são mantidas para garantir continuidade em caso de falhas ou descontinuidade do serviço.
- Testes periódicos são realizados para validar a eficácia dos planos de contingência e corrigir eventuais vulnerabilidades.

### **8.2 Avaliação Contínua de Riscos**

- Riscos operacionais, tecnológicos e financeiros são monitorados regularmente para evitar impactos negativos nas operações da Grand Thera.
- Análises de risco são conduzidas antes da contratação e renovação de contratos, garantindo que apenas fornecedores confiáveis sejam selecionados.
- São utilizados frameworks de gerenciamento de risco para garantir uma abordagem estruturada e baseada em melhores práticas de mercado.

### **8.3 Diretrizes para Mitigação de Riscos**

- São estabelecidas diretrizes para mitigação de riscos financeiros, evitando dependência excessiva de um único fornecedor.
- Mecanismos de redundância são implementados para garantir resiliência nos serviços fornecidos.
- A Grand Thera trabalha com fornecedores para promover melhorias contínuas e reduzir vulnerabilidades identificadas nas auditorias.

## **9. Código de Conduta para Fornecedores**

A Grand Thera exige que todos os fornecedores cumpram padrões éticos elevados e estejam alinhados com seus valores organizacionais. O Código de Conduta estabelece regras e boas práticas que devem ser seguidas por todos os parceiros comerciais.

### **9.1 Padrões Éticos e Valores Corporativos**

- Todos os fornecedores devem aderir a padrões éticos compatíveis com os valores da Grand Thera, promovendo transparência, equidade e responsabilidade social.
- Atos de discriminação, assédio ou qualquer conduta que viole os princípios da empresa são expressamente proibidos.
- A responsabilidade ambiental deve ser incorporada às práticas operacionais dos fornecedores.

### **9.2 Política Anticorrupção e Compliance**

- Todos os fornecedores devem seguir rigorosamente legislações nacionais e internacionais anticorrupção, como a Lei Anticorrupção Brasileira e o FCPA (Foreign Corrupt Practices Act).
- São proibidos pagamentos indevidos, subornos ou qualquer forma de vantagem ilícita em todas as interações comerciais.
- Qualquer indício de violação às regras de integridade deve ser comunicado imediatamente à Grand Thera.

## **10. Política de Encerramento de Contratos e Substituição de Fornecedores**

A Grand Thera estabelece diretrizes claras para a descontinuação segura de contratos e substituição de fornecedores, garantindo que a transição ocorra sem impacto nas operações e sem comprometer a qualidade dos serviços prestados.

### **10.1 Procedimentos para Encerramento Seguro de Contratos**

- O encerramento de contratos deve seguir um processo estruturado, garantindo que todas as obrigações contratuais sejam cumpridas antes da finalização do vínculo.
- São realizadas reuniões de encerramento para avaliar os serviços prestados e documentar aprendizados e oportunidades de melhoria.
- Todos os acessos e permissões concedidos ao fornecedor devem ser revogados ao término do contrato, garantindo a proteção de dados e ativos da Grand Thera.

### **10.2 Planos de Transição para Evitar Interrupções**

- Planos de transição são elaborados para garantir a continuidade dos serviços essenciais durante a substituição de fornecedores.
- Fornecedores substitutos são previamente treinados e alinhados com os padrões da Grand Thera antes do encerramento definitivo do contrato anterior.
- Documentação detalhada dos processos deve ser fornecida pelo fornecedor que está sendo substituído para evitar perda de conhecimento operacional.

### **10.3 Gestão de Conhecimento na Transferência de Fornecedores**

- A Grand Thera exige que todos os fornecedores mantenham registros organizados dos processos e tecnologias empregadas para facilitar futuras transições.
- Transferências de conhecimento são conduzidas com acompanhamento de equipes internas para garantir que todas as informações essenciais sejam documentadas e preservadas.
- Caso necessário, períodos de sobreposição operacional podem ser implementados para assegurar um repasse eficiente das responsabilidades ao novo fornecedor.

## **11. Disposições Finais e Compromisso Institucional**

A Grand Thera reafirma seu compromisso intransigente com a transparência, inovação, conformidade regulatória e excelência ética por meio desta Política de Fornecedores, estabelecendo diretrizes rigorosas e alinhadas às melhores práticas internacionais para a seleção, monitoramento e gestão de parceiros estratégicos. A implementação e adesão a

esta política visam garantir que todos os fornecedores compartilhem valores fundamentais e mantenham um alto padrão de desempenho, promovendo um ecossistema de negócios sustentável, seguro, resiliente e competitivo.

Reconhecendo o dinamismo do cenário global e a evolução contínua das normativas e tendências tecnológicas, esta política constitui um documento vivo, sujeito a revisões periódicas. Essas revisões serão conduzidas por meio de análises técnicas baseadas em benchmarks do setor, recomendações de órgãos reguladores, feedback contínuo dos stakeholders e alinhamento estratégico com os objetivos institucionais da Grand Thera.

A observância estrita das diretrizes estabelecidas nesta política é mandatória para todos os fornecedores e parceiros comerciais da Grand Thera. O não cumprimento das normas aqui delineadas poderá resultar na aplicação de sanções administrativas, revisões contratuais ou até mesmo na rescisão unilateral do contrato, assegurando que apenas fornecedores comprometidos com os mais elevados padrões permaneçam na cadeia de suprimentos da empresa. O processo de fiscalização e conformidade será conduzido de maneira contínua, garantindo que a integridade e a segurança dos processos sejam preservadas ao longo de toda a relação comercial.

A Grand Thera mantém canais institucionais de comunicação para que fornecedores possam esclarecer dúvidas, relatar potenciais não conformidades e sugerir melhorias nos processos. O incentivo à transparência e à colaboração é essencial para o aprimoramento contínuo das práticas de governança corporativa e para a construção de uma cadeia de valor robusta e eficiente.

Por fim, a Grand Thera reafirma que a ética, a inovação e a responsabilidade corporativa são alicerces inegociáveis de sua atuação empresarial. A empresa espera que todos os seus fornecedores não apenas cumpram as diretrizes estabelecidas nesta política, mas também incorporem práticas de excelência operacional e de sustentabilidade em suas operações diárias. O compromisso mútuo com esses princípios permitirá a construção de parcerias estratégicas sólidas, confiáveis e alinhadas às exigências de um mercado dinâmico e altamente competitivo.